



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 9, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para processos de licitação de bens e serviços comuns na Procuradoria da República em Roraima, biênio 2020-2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#));

CONSIDERANDO termos do art. 38, III, da Lei 8.666/93 c/c art. 16, § 2º do Decreto 10.024/2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no quadro a seguir para os encargos de Pregoeiros e Equipe de Apoio para processos de licitação de bens e serviços comuns, para atuação no biênio 2020-2021:

Encargo	Nome do Servidor	Matrícula do Servidor
Pregoeiro (Presidente)	WAGNER PONTES DE SOUZA	24.621
Pregoeiro/Equipe de Apoio	JOÃO BATISTA BARROSO SILVA	24.602
Equipe de Apoio	JUSCELINO EUFRASINO DE PINHO	19.469
Equipe de Apoio	VICTOR RODRIGUES DA SILVA FRAXE	26.074

Art. 2º Delegar competência ao PREGOEIRO e à sua EQUIPE DE APOIO para a elaboração de editais e minutas de contratos.

Art. 3º O edital de cada pregão indicará o pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio que nele atuarão, para cada demanda a ser licitada.

§1º Em caso de impedimento do pregoeiro indicado, será ele substituído por outro servidor dentre os demais designados no art. 1º desta Portaria.

§2º Para cada demanda licitada, os servidores acima indicados poderão atuar como suplente de Pregoeiros e/ou Equipe de apoio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 jan. 2020. Caderno Administrativo, p. 55.](#)

M P F
Ministério Público Federal